

**SÚMULA****256ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	17 de novembro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Fábio Müller	Coordenador da CED-CAU/RS
	Pedro Xavier de Araújo	Coordenador da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Monica dos Santos Marques	Coordenadora da Secretaria de Órgãos Colegiados
	Josiane Bernardi	Secretária-Geral
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
SECRETARIA	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Assuntos Institucionais

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras Andrea Larruscahim Hamilton Ilha e Márcia Elizabeth Martins e o conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone tiveram suas ausências justificadas.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 255ª reunião será votada na próxima reunião.
Encaminhamento	Colher assinaturas do(a) secretário(a) e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Ordem do dia	
4.1.	Minuta de Portaria sobre Ouvidoria
Fonte	Presidência/COA-CAU/RS
Relatores	Tiago Holzmann da Silva/Evelise Jaime de Menezes
Discussão	<p>O Presidente Tiago menciona que a estrutura da minuta está excelente. Todavia, ele levanta alguns aspectos a serem esclarecidos. Ele relata sobre a reunião do GT do Regimento Interno, quando não se chegou a consenso sobre onde a ouvidoria se relacionaria formalmente dentro da estrutura do CAU/RS. Outro aspecto que ele menciona é sobre as demandas externas e internas atendidas pela Ouvidoria, o que poderia ser mais detalhado. Quanto às competências e prerrogativas do cargo de ouvidor, ele reitera que as regras devem considerar a autonomia do cargo. Ainda, ele sugere que, inicialmente, poderia ter uma disposição transitória, contendo a previsão de um mandato de janeiro/2024 a setembro/2024 a fim de fixar a estrutura da Ouvidoria e, após essa fase, seja escolhido o ouvidor através de eleição. O Presidente Tiago discorda quanto à recondução, pois acredita que a alternância seja talvez mais viável. Quanto ao final do mandato de ouvidor, ele sugere uma 'quarentena' antes de o mesmo se candidatar a qualquer outro cargo de cunho político, pois evitaria promoção. Quanto à destituição do cargo de ouvidor, ele sugere que seja um quórum de maioria qualificada (maioria absoluta ou 3/5 do Plenário). Por fim, ele menciona acerca dos critérios de seleção, destacando 'formação em arquitetura e urbanismo' e '10 anos de efetivo exercício', cujos meios de comprovação devem ser estipulados. O Presidente Tiago ressalta o Anexo II, quanto ao critério de 'conhecimentos necessários', e questiona se são critérios de seleção anterior, quando teria de ser aplicada uma prova. Por fim, ele sugere que devam ser definidos quais os critérios obrigatórios e desejáveis. A conselheira Evelise menciona sobre os critérios de seleção, apontado que, durante a reunião da COA-CAU/RS, foi criticado o requisito de 'curso de ouvidor'. Quanto ao conhecimento das normas, ela entende que se trata de um compromisso que o ouvidor assumiria ao tomar posse. Ela questiona, também, que se deve definir o critério de desempate. O Presidente Tiago não concorda com a sugestão da indicação de ouvidor pelo Presidente. Quanto à escolha, ele pontua que teria que abrir um edital. O presidente Tiago acredita que seja ruim a indicação por conselheiro, diante da ausência de isenção, levando em consideração que a votação é pelo Plenário. Ele menciona que o gerente geral Tales encaminhou material sobre cursos de Ouvidoria. Ele acredita que seria interessante exigir essa capacitação. A secretária-geral Josiane esclarece que deliberação plenária pode aprovar proposta e/ou critérios a serem inseridos em Portaria. Ela menciona, ainda, que o CD poderia deliberar sobre esses aspectos trazidos pelo Presidente e isso vir a complementar a proposta de minuta da COA-CAU/RS. Dessa forma, a minuta da Portaria pode ser encaminhada à próxima reunião Plenária.</p>
Encaminhamento	A Secretária Geral colocará o assunto em pauta de reunião plenária para debate e aprovação dos itens da minuta da Portaria sobre Ouvidoria.

4.2	Avaliação de desempenho
-----	--------------------------------

Fonte	Presidência/Secretaria Geral
Relatores	Tiago Holzmann a Silva
Discussão	<p>Ele menciona da avaliação trimestral de desempenho, que está na SGI. Que é uma ferramenta de avaliação que não estava boa. E menciona sobre o GT respectivo e que há uma proposta de nova normativa, que seria um questionário enviado a todos os empregados para responder sobre a avaliação de desempenho. E quanto a normativa, a minuta seria retomada no próximo ano. Seria uma qualificação dessa avaliação, todavia, o GT pertinente a esse assunto não conseguiu avançar e concluir. Que será uma ferramenta útil com avaliação efetiva, identificando potencialidades e fragilidades a fim de qualificar o trabalho dos empregados. O andamento pode ser levado ao CD, não sendo necessário levar a Plenário. O questionário já está pronto, pode ser avaliado agora, e retomado na próxima gestão. O conselheiro Pedro questiona se já existe um cronograma. O Presidente menciona que começou muito intenso nos conceitos de avaliação de forma ascendente e descendente na estrutura organizacional. Que ficou mais sofisticada e assertiva. E, agora, se pretendia construir as ferramentas. Não apenas a avaliação da chefia, mas da equipe, e autoavaliação. Ele sugere que um conselheiro possa ser designado para acompanhar esse trabalho. O Presidente Tiago sugere que o conselheiro Pedro possa ser quem poderia fazer esse trabalho. Ele menciona que isso vai constar do relatório de transição. O conselheiro Pedro se dispõe a participar.</p>
Encaminhamento	A SG incluirá o nome do conselheiro Pedro na Portaria sobre avaliação de desempenho.

4.3	Regimento Fórum de Entidades
Fonte	CEAU/COA-CAU/RS/Gabinete da Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva/Paulo Henrique Soares
Discussão	<p>Ele menciona que a dúvida levantada foi quanto ao organograma para definir onde se posicionariam os colegiados, considerando também. Se vinculados a alguma Comissão, Presidência, Plenária ou Gerência. É necessário definir a quem se reportaria os representantes dessa entidades. O chefe de gabinete Paulo menciona como exemplo o CEAU, que está ligado à Presidência, que encaminha as questões do CEAU. Quanto à indicação dos nomes seria da Presidência, e os encaminhamentos são pelo Gabinete. O conselheiro Pedro menciona que apesar de serem todos colegiados, são diferentes, razão pela qual atribuições da CUA e atribuições do Gabinete, exemplificando. O Presidente questiona se seria o momento oportuno para avaliar a normativa. A SG sugere que o material pode ser encaminhada para a próxima reunião do CD, dia 01/12/2023. A coordenadora de secretaria de órgãos colegiados sugere que poderia colocar o regimento dos colegiados dentro do regimento interno como base. A conselheira Evelise concorda e reitera que a normativa dos colegiados não poderia destoar do RI. O Presidente questiona quem fez a minuta, e o chefe de gabinete Paulo informa que o Fausto Leiria fez a minuta e passou pelo CEAU.</p>
Encaminhamento	O assunto será pautado na próxima reunião do Conselho Diretor.

4.4	Projeto especial imersão gestão 2024/2026
------------	--

Fonte	Secretaria-Geral
Relatores	Josiane Bernardi/Tiago Holzmann da Silva
Discussão	<p>Na reprogramação foi inserido o evento da Imersão, cujo valor está dentro do orçamento. Ela apresenta a programação dos dias 29 e 30 de novembro. Ela informa que as gerências e os coordenadores das comissões apresentarão o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CAU/RS. Dia 30 serão apresentados os projetos especiais para conhecimentos dos novos conselheiros. Ela apresenta resumo das despesas previstas para o evento. Ela informa que o projeto será apresentado na próxima reunião da CPFI-CAU/RS. O Presidente Tiago sugere uma alteração na programação. Ele acredita que o evento é importante a fim de que sejam repassadas as informações aos novos conselheiros para um melhor entendimento do funcionamento e trabalho desenvolvido pelo CAU/RS. E, talvez, com isso, colaborar com o trabalho a ser desenvolvido pela nova Gestão. O conselheiro Pedro menciona que a programação é muito boa, apenas, ele acredita que poderia ter um espaço maior para perguntas e participação dos novos conselheiros e também critica o fato de que a CPUA-CAU/RS, na ordem de apresentação, fique sempre por último, o que, muitas vezes, acaba por tirar a atenção dos ouvintes. A Secretária Geral menciona que pode ser feita uma inversão e iniciar a apresentação pela CPUA-CAU/RS. A conselheira Evelise questiona qual a forma de deslocamento de Santa Maria até Restinga Seca e a secretária-geral esclarece que vai ter uma Van disponibilizada para fazer o traslado.</p>
Encaminhamento	Apenas informes.

4.5	Ação CAU/RS - SMOV
Fonte	Presidência
Relatores	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	<p>O Presidente menciona que o edifício da SMOV vai a leilão por parte do Município de Porto Alegre, nos próximos dias, que vai no valor patrimonial, o que tem polemica sobre a necessidade de preservação do edifício, dessa forma o processo interno da Prefeitura foi encerrado de forma abrupta. Ele menciona que as construtoras e incorporadoras interessadas já foram divulgadas. O Presidente Tiago acredita que o CAU/RS não objeção da venda, pois não tem como se imiscuir na questão da venda, todavia, a questão da preservação patrimonial, sim, o CAU/RS deve acompanhar esse processo seja através do Ministério Público, seja através de uma ação judicial. Ele informa que já se está entrando com uma ação para suspender o leilão a fim de que se esgote o assunto sobre o valor patrimonial, antes da venda. O conselheiro Pedro menciona um caso análogo, salientando que o momento é oportuno, e o CAU/RS deve acompanhar o modo de proceder da Prefeitura nesse leilão do prédio da SMOV. O Presidente Tiago menciona que o CAU/RS tem acompanhado demais casos nos quais o Município de Porto Alegre tem atuado em relação a assuntos pertinentes à arquitetura e urbanismo. O conselheiro Fábio lamenta que tenha que ser pelo Jurídico, salienta que o o trabalho do CAU/RS é importante, bem como o apoio da sociedade.</p>
Encaminhamento	Apenas informes.

4.6	Pauta da plenária
Fonte	Secretaria Geral/Coordenação da Secretaria de Órgãos Colegiados
Relatores	Josiane Bernadi/Mônica da Silva Marques
Discussão	A coordenadora da secretaria de órgãos colegiados menciona que o local da 156ª Reunião Plenária vai ser no Flowork. Ela apresenta a minuta da pauta da plenária. A secretária-geral menciona que foi retirado item sobre o Forum de Entidades. O Presidente acredita que a normativa de diárias pode ser aprovada pela Plenária, a secretária-geral sugere que seja colocada como deliberação. O Presidente sugere que o relatório da Comissão Eleitoral tenha a presença dos integrantes. A pauta temática sobre a Gerência de Fiscalização foi solicitado pelos colegas a fim de que o balancete dos RRT's, com apresentação de rotina e números envolvidos, na perspectiva da nova Resolução do CAU/BR nº 198/2020. O Presidente sugere uma apresentação do Regimento Interno, um relato de processo de revisão do RI, cujos responsáveis seriam a COA-CAU/RS e o GT de Revisão do RI. A secretária-geral informa que tem mais uma inclusão, sobre <i>Ad referendum</i> de indicação de representante do colegiado de representantes de São Leopoldo. Se houver mais alguma inclusão das comissões que seja encaminhado para a Monica ou Josiane.
Encaminhamento	Deliberação nº 037/2023: aprovada por unanimidade.

4.7	Relato sobre reunião das Gerências sobre as Diárias (extrapauta)
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatores	Fausto Henrique Steffens/Tiago Holzmann
Discussão	O conselheiro Fausto menciona que a CPFI-CAU/RS avaliou e achou que devem ser 2 normativas - empregados e conselheiros. Ele questiona o Presidente qual teria sido o debate realizado na reunião dos gerentes a respeito da normativa. O chefe de gabinete Paulo menciona que não chegaram a discutir esses pontos, foram distribuídas as minutas para que seja discutido na próxima reunião, segunda-feira. O conselheiro Fausto solicita a participação do Presidente Tiago para tratar melhor esse assunto, antes de ser repassado para o Plenário. O Presidente pontua que não há problema do CAU/RS com relação ao tema das diárias, sendo esse um tema que foi provocado pelo CAU/BR. O Presidente acredita que pode ser consolidada a proposta nessa segunda-feira.
Encaminhamento	Apenas informes.

4.8	Regimento Interno do CAU/RS
Fonte	Grupo de Trabalho do Regimento Interno/Secretaria de Órgãos Colegiados
Relatores	Mônica dos Santos Marques
	O Presidente reitera sobre os apontamentos do CAU/BR. Ele menciona que

Discussão	<p>algumas o CAU/RS acatou. Todavia, alguns pontos merecem ser discutidos em reunião plenária. Outras questões decorrem de algumas discordâncias, as quais serão esclarecidos os motivos para o CAU/RS. O Presidente Tiago menciona que fizeram uma leitura com base no funcionamento do CAU/BR, que é diferente da atuação do CAU/UF. Ele acredita que esses aspectos devem ser justificados a fim de se fazer entender. E quanto a procedimentos que o CAU/BR sugere alteração, embora o CAU/RS já adote há muito tempo. Ele cita como exemplo, a nomeação dos coordenadores das comissões, que o CAU/BR sugere que sejam eleitos pela comissão. O Presidente discorda, pois desnecessário, levando em consideração que a competência seria do Plenário. A coordenadora da Secretaria de Órgãos Colegiados menciona sobre a forma de análise dos recursos que são encaminhados ao CAU/BR. Ela destaca que o CAU/BR adota procedimento diferente do CAU/RS. O Presidente acredita que o Plenário do CAU/RS vai manter seu entendimento. A coordenadora menciona artigos e inciso que foram retirados, e que o CAU/BR pediu para serem reincluídos e a questão da competência das comissões. Ela menciona, ainda, dos regramentos sobre a câmara temática a fazer parte de cada CAU/UF, salientando que nas comissões são membros do CAU/RS, já nas câmaras temáticas os integrantes são externos e internos. Por fim, ela relata sobre a proibição de conselheiros em Grupo de Trabalho, destacando que a solução seria formar Grupo Executivo ou subcomissão. Outrossim, menciona a acerca da criação de outras comissões especiais e das questões sobre a ouvidoria. Não entrou em discussão os colegiados e o Centro de Memória. Quanto aos escritórios regionais, eles pediram para retirar, pois dependem de questões de estrutura administrativa. Ela sugere que possam ser colocados em capítulo específico. Estes itens ficaram para discussão em reunião plenária. O Presidente menciona que ainda não será aprovado, mas já vai ser importante o debate realizado pelo Plenário.</p>
Encaminhamento	Apenas informes.

5. Comunicações	
5.1	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Comunicado	<p>Que estamos com o 5º Premio CAU/RS em período de inscrição das iniciativas que são indicadas para concorrerem ao Prêmio. Que a forma de apresentar as propostas é singela, através do Google Forms, fazendo relato e anexando documento, até dia 29/11/2023. Ele informa que, esse ano, a homenagem será ao ex-conselheiro Iran Rosa. Ele menciona que dia 18/12/2023 será o evento de encerramento da Gestão com a posse dos novos conselheiros e entrega formal e simbólica das pesquisas, o resultado do concurso de fotografias do CAU/RS 2023, quando também ocorrerá o Prêmio. Também serão apresentados os resultados das pesquisas. E quanto ao calendário, o Presidente questiona se estará pronto, e a secretária-geral Josiane informa que será possível a impressão do material. Ele menciona que o local será a Cripta da Catedral Metropolitana. Quanto ao Prêmio CAU/RS, o Presidente reitera que os conselheiros que compõem o Conselho Diretor fazem parte dos jurados, e que julgamento será em 11/12/2023.</p>
5.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)

Relator	Fausto Steffen
Comunicado	Sem informe
5.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relatora	Evelise Jaime de Menezes
Comunicado	Sem informe
5.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Rodrigo Spinelli
Comunicado	Sem informe
5.5	Comissão de Ética e Disciplina (CPUA-CAU/RS)
Relator	Pedro Xavier de Araújo
Comunicado	O conselheiro Pedro comunica que haverá reunião com os representantes na próxima quarta-feira. Que foi uma meta atingida de 4 reuniões anuais. Que os colegas comparecem e trazem dúvidas. Ele reforça o convite da participação do Presidente Tiago.
5.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicado	Sem informe
5.7	Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Comunicado	Sem informe

6. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h48min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 12/12/2023, às 16:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 13/12/2023, às 15:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3346E002** e informando o identificador **0124371**.

